



DECRETO Nº 118/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas do Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais disposta no artigo 73 e 74 da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 119, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional da Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e estabelece o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

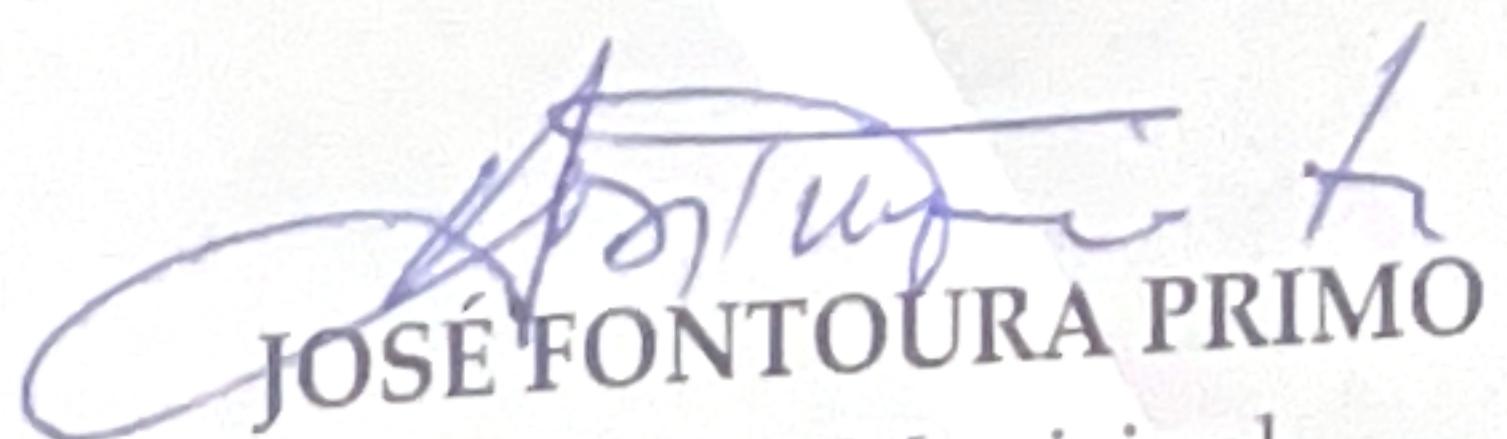
CONSIDERANDO a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativa e de Referência Especializada de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de março de 2025, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br
 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legaliza CERTIFICA que
Decreto nº 118, de 03/04/25
Foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/04/25
Délma Oliveira, Charles Abreu
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025